



PORTARIA Nº 14.098 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana Cristina de Paula Longo**, Controladora Interna, FG2, Nível IIIA – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023 que serão gozados no período de 30/12/2024 a 18/01/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Alex Sandro da Fonseca**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2023 a 12/03/2024 que serão gozados no período de 30/12/2024 a 18/01/2025.

Art. 3º - A servidora **Claudia Aparecida Freitas Paiva**, Diretora de Unidade de Ensino Infantil, FG2, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 30/12/2024 a 18/01/2025.

Art. 4º - A servidora **Edleuza Costa da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 30/12/2024 a 28/01/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Fernando Galvão Peres**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 30/12/2024 a 18/01/2025.

Art. 6º - A servidora **Flavia Silva de Freitas Valentin**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2023 a 13/02/2024 que serão gozados no período de 30/12/2024 a 18/01/2025.

Art. 7º - A servidora **Irene Rosa de Souza Valentin**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/07/2023 a 20/07/2024 que serão gozados no período de 30/12/2024 a 18/01/2025.



Art. 8º - Ao servidor **João Vitor Alves**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2023 a 12/03/2024 que serão gozados no período de 30/12/2024 a 18/01/2025.

Art. 9º - A servidora **Leticia Sarri**, Terapeuta Ocupacional, Padrão 19, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 que serão gozados no período de 30/12/2024 a 18/01/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos